

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 016/2024
ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS
A/C Prefeitura Municipal de Angatuba

RAZÃO SOCIAL: Venner Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.-EPP
CNPJ Nº: 17.865.587/0001-02
Endereço completo: Rua Pelotas, nº 102, VI Santa Teresa, Santo André, SP, CEP 09030-660
Telefone: (11) 3441-0709 / faz nº (11) 3441-0709
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo mencionado, acatando todas as estipulações consignadas, conforme demonstrativo de preços a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE PASSIVO AMBIENTAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Total
01	ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE PASSIVO AMBIENTAL.	Serv.	01	R\$25.000,00

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação.

Declaramos ainda, para os devidos fins, que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, além das contidas no demonstrativo acima: fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais despesas inerentes a contratação.

Angatuba/SP, 26 de Abril de 2024.

Rafael Lopes dos Santos
OAB/SP 253.722
RG 29.775.673-4
CPF/MF 224.886.178-81

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 016/2024
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Venner Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.865.587/0001-02, localizada a Rua Pelotas, nº 102, VI Santa Teresa, Santo André, SP, CEP 09030-660, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rafael Lopes dos Santos, portador da cédula de identidade nº29.775.673-4 e do CPF nº224.886.178-81, declara para os devidos fins que:

1. ESTAMOS DE PLENO ACORDO e concordo expressamente com todas as condições especificadas relativo a Prefeitura Municipal de Angatuba/SP e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, bem como aceito na íntegra todas as condições e que garanto a execução do objeto;

2. CUMPRIMOS ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

3. DECLARAMOS ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação na presente contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, que não fui declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

5. DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei nº 8.213/91.

6. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Angatuba/SP;

7. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que nos enquadramos na condição de:

- Microempresa (ME)
 Empresa de Pequeno Porte (EPP)
 Outros

Angatuba/SP, 26 de Abril de 2024.

Rafael Lopes dos Santos
OAB/SP 253.722
RG 29.775.673-4
CPF/MF 224.886.178-81

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 016/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONTENDO DADOS PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da Proponente: Venner Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.-EPP

Endereço: Rua Pelotas, 102

Bairro: Vila Santa Teresa CEP: 09030-660

Cidade: Santo André Estado: SP

CNPJ nº: 17.865.587/0001-02

Nº do telefone 1: (11) 3441-0709 Nº do telefone 2: (11) 3441-0709

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Américo da Silva Gameiro Martins

Função do representante legal: Sócio Administrador

Endereço do representante legal: Rua Pelotas, 102

Bairro: Vila Santa Teresa CEP: 09030-660

Cidade: Santo André Estado: SP

RG nº: 29.860.966-6 Órgão emissor: SSP/SP CPF nº: 337.975.768-38

Angatuba/SP, 26 de Abril de 2024.

Rafael Lopes dos Santos
OAB/SP 253.722
RG 29.775.673-4
CPF/MF 224.886.178-81